

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – SEMIPRESENCIAL

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Santa Cruz das Palmeiras e Região – Sicoob Crediçucar, inscrita sob o CNPJ: 06.910.457/0001-10 e NIRE 35.400.072.971, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados, que nesta data são 10.918 (dez mil, novecentos e dezoito), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – SEMIPRESENCIAL**, a realizar-se no dia 19 de abril de 2024, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

ORDINÁRIA:

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2023, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo da Conta de Sobras, o Parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Externa;
2. Destinação das Sobras apuradas do exercício e sua fórmula de cálculo;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
4. Fixação do aumento do valor da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração;
5. Fixação do aumento das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
6. Aprovação da política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
7. Fixação do aumento do valor global para pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva.

EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma parcial do Estatuto Social, destacando:
 - a) Alteração do §1º do Art. 2º;
 - b) Inclusão dos incisos I, II e III do art. 17;
 - c) Alteração do §1º do art. 17 e enumeração dos demais parágrafos;
 - d) Alteração do caput do Art. 37.
2. Aprovação da atualização Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
3. Outros assuntos (sem deliberação).

Santa Cruz das Palmeiras, 26 de março de 2024.

José Emílio Ortolani
Presidente do Conselho de Administração

NOTA I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL** na Avenida do Café, nº 151, Centro, Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, CEP: 13.650-013, por absoluta falta de espaço físico em nossa sede social, e também, de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Telemeting, disponível a todos os associados, após inscrição conforme **NOTA II**, que poderão participar e votar.

NOTA II: Para assistir e votar de forma a distância o cooperado deverá realizar a inscrição previamente até 1 (um) dia antes da assembleia, ou seja **18/04/2024**, através do formulário disponível no site <https://sicoob.online/vN2lq>. Após a inscrição o cooperado receberá um e-mail com seu usuário e senha e link de acesso para assistir e votar.

NOTA III: O voto presencial será realizado através de aparelho KeyPad da empresa Telemeting, recebido no ato da assinatura da lista de presença. Será obrigatório a apresentação de um documento de identificação com foto, que será devolvido na saída do cooperado mediante devolução do equipamento.

NOTA IV: Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://sicoob.online/s9Cf5>.

NOTA V: Os representantes deverão apresentar, com 1 (um) dia de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail credicucar@credicucar.com.br.

NOTA VI: Conforme determina a Resolução CMN 5051/22 em seu artigo 40, as demonstrações contábeis do exercício de 2023 acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos associados na sede da cooperativa, bem como disponibilizada no site: www.credicucar.com.br.

NOTA VII: O estatuto social está à disposição dos associados na sede da cooperativa, bem como disponibilizada no site: www.credicucar.com.br.

NOTA VIII: O Processo Eleitoral se dará nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado em assembleia.

NOTA IX: Somente será permitida a entrada de associados. Obrigatório a identificação através de documento com foto Ex: RG, CNH e outros.

NOTA X: Não será permitida a entrada de segundo titular sem integralização de capital, acompanhantes e crianças.

NOTA XI: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados através do aplicativo Telemeting e presencialmente.

NOTA XII: O Comunicado do Sicoob Credicucar nº CCI 01/2024, que dispõe sobre o período e regras para inscrição das chapas do Conselho de Administração, foi disponibilizado eletronicamente, em 29/01/2024, por meio de publicação no site da cooperativa e afixado em todos os PA's e na sede.

NOTA XIII: A Comissão Eleitoral, constituída nos termos do art. 18 do Regulamento Eleitoral, é composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	COMISSÃO
Silvio Voltarelli	580.636.258-20	Comissão Originária
Juliano Ricardo Galimberti Lunardi	303.395.768-92	Comissão Originária
Fernando Badin	273.392.738-83	Comissão Originária
Flávio Eduardo Zampar	277.228.848-06	Comissão Recursal
Felippe Moyses Felipe Gonçalves	176.863.178-62	Comissão Recursal
Marcelo Maroldi	369.951.528-16	Comissão Recursal